



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 263 /CR, DE 31 DE JULHO DE 2017**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0007248-94.2017.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, para 09/10 a 07/11/2017**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 18/09 a 17/10/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **EDMILSON DA SILVA PIMENTA**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL